



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 16/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 2.984/2001 e alterações posteriores, bem como pela Lei Orgânica do Município de Aracaju, torna público o **prazo de interposição de recursos contra o gabarito provisório das provas do curso preliminar de formação profissional** do concurso público para provimento de 100 vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Guarda Municipal de Aracaju, no âmbito da Guarda Municipal de Aracaju (GMA), conforme abaixo.

1 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os recursos contra o gabarito oficial provisório das provas do curso preliminar de formação profissional devem ser interpostos nos dias **29 e 30 de maio de 2012, das 9 horas às 17 horas (horário local de Aracaju/SE), ininterruptamente**, no seguinte endereço: **COLEGIO DINÂMICO – Rua Urquiza Leal, 538 – Bairro Salgado Filho. ARACAJU/SE.**

1.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br.

1.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido neste edital.

1.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada disciplina e questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

1.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, neste edital e no formulário não serão avaliados.

1.4.2 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

1.4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 deste edital será indeferido preliminarmente.

1.4.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

1.4.5 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

1.5 Em caso de alteração de gabarito oficial provisório de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.6 Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

1.7 Os recursos devidamente entregues serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo das provas do curso preliminar de formação profissional. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O **resultado final do curso preliminar de formação profissional** será publicado no Diário Oficial de Aracaju e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.movens.org.br e www.aracaju.se.gov.br, na data provável de **5 de junho de 2012**.

2.2 Os candidatos poderão solicitar sua declaração de comparecimento ao curso preliminar de formação profissional via *e-mail*, no endereço eletrônico candidato@movens.org.br.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração